



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



1º aditivo de alteração da SDP – Processo SBQC nº 001/2019PROSAP

Parauapebas-Pará, 13 de julho de 2020.

DE: Comissão Especial de Licitação

PARA: Consultoras integrantes da Lista Curta

PROCESSO: Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) Nº 001/2019PROSAP

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para supervisão das obras de macro e microdrenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de urbanização, de iluminação pública e de construção de unidades habitacionais da primeira etapa do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

ASSUNTO: 1º aditivo de alteração da Solicitação de Proposta (SDP) do processo SBQC Nº 001/2019PROSAP

Fica a Solicitação de Proposta (SDP) do processo SBQC Nº 001/2019PROSAP em suas partes alterada conforme abaixo:

FOLHA DE DADOS

Número da Cláusula das IAC	Informações Específicas
IAC 12.1	Validade da Proposta As Propostas deverão permanecer válidas por 60 (sessenta) dias corridos depois da data final estabelecida de apresentação, ou seja, até: <u>13 de outubro de 2020.</u>
IAC 13.1	Esclarecimentos e Adendos à SDP Esclarecimentos podem ser solicitados até 10 (dez) dias antes do prazo final estabelecido para a apresentação das Propostas. A fonte de contato para a solicitação de esclarecimentos é: E-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br , encaminhar cópia para aquisicoes.prosap@parauapebas.pa.gov.br , selecoes.prosap@gmail.com , selecoes.prosap@outlook.com
IAC 15.2	Formato e Conteúdo da Proposta Técnica O formato da Proposta Técnica a ser apresentada é: <u>PTC.</u> A apresentação da proposta técnica em um formato incorreto pode resultar

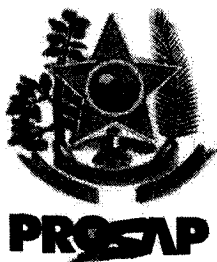


Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



1º aditivo de alteração da SDP – Processo SBQC nº 001/2019PROSAP

	que a Proposta seja considerada inadequada às exigências da SDP.
	C - Apresentação, Abertura e Avaliação
IAC 17.1	Apresentação, Selo, e Marcação das Propostas Deverão as empresas consultoras encaminhar suas propostas físicas. Todavia, em razão da Pandemia causada pelo COVID-19, caso as propostas físicas não sejam recebidas até a data da sessão de abertura do processo de seleção, as consultoras participantes deverão encaminhar suas propostas de forma eletrônica. As consultoras deverão, obrigatoriamente e previamente, identificar quais e-mails, sendo apenas 1 (um) e-mail para cada consultora, e qual(is) telefone(s) serão utilizados para contato e para encaminhamento de proposta através de formato eletrônico. As consultoras poderão encaminhar suas propostas de forma eletrônica através do seguinte e-mail: quisicoes.prosap@parauapebas.pa.gov.br. A fim de consolidar o envio, deverá a consultora encaminhar e-mail com cópia de suas propostas para: selecoes.prosap@gmail.com e selecoes.prosap@outlook.com. Caso o envio da proposta ultrapasse o limite de tamanho de arquivo aceito pelo servidor de e-mail pelo qual a proponente encaminhará seus arquivos, será aceito meios de compactação, bem como disponibilidade de link de acesso através da nuvem, desde que não haja nenhum prazo limite para acesso dos arquivos enviados. O envio das propostas de forma eletrônica deverá ser efetuado em 2 (dois) momentos diferentes, sendo eles: (a) Primeiramente deverá ser encaminhada a Proposta Técnica, tão somente na data de abertura das propostas físicas, ou seja, no dia 14 de agosto de 2020, até às 10:00 horas desse dia, com assunto em letras em maiúsculo, contendo nome da consultora e o processo em que concorre, conforme exemplo: “PROPOSTA TÉCNICA CONSULTORA (NOME DA CONSULTORA) – PROCESSO DE SELEÇÃO SBQC Nº 001/2019PROSAP”. Deverá a proposta estar em formato PDF, preferencialmente com segurança de “não edição” e assinada através de certificado digital. (b) O segundo momento se trata do envio da proposta financeira, devendo ocorrer em data a ser divulgada posteriormente, após comprovação de envio de proposta física. A data referida se estabelecerá após o término do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =

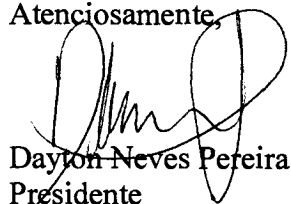


1º aditivo de alteração da SDP – Processo SBQC nº 001/2019PROSAP

	julgamento das propostas técnicas e comunicação do resultado do julgamento, bem como após esclarecido todos os questionamentos que se referirem à análise e julgamento da proposta técnica. Ratifica-se que independente do envio eletrônico, deverá a consultora encaminhar sua proposta técnica e financeira até a data e no endereço estabelecido no item 17.6 desta SDP. Ocorrendo o recebimento das propostas físicas até a data estabelecida, será desconsiderada a proposta encaminhada de forma eletrônica.
IAC 17.5	A Consultora deverá apresentar: (a) Proposta Técnica: um (1) original e 1 (uma) cópia; e (b) Proposta Financeira: um (1) original e 1 (uma) cópia.
IAC 17.6 e IAC 17.8	As Propostas físicas deverão ser apresentadas até: Data: 14 de agosto de 2020; Hora: 10:00 horas – horário local. O endereço para a apresentação da Proposta é: Coordenadoria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Parauapebas (1º Piso) Centro Administrativo da Prefeitura de Parauapebas Morro dos Ventos, Sem Número Quadra Especial, Lote Especial, Bairro Beira Rio 2 CEP 68.515-000, Município de Parauapebas, Estado Pará, Brasil.
IAC 18.1	Confidencialidade A exceção a este item é quando o Cliente notifica aos Consultores os resultados da avaliação das propostas técnicas uns dos outros.

Permanecem inalterados os itens não afetados por este aditivo.

Atenciosamente,


Dayton Neves Pereira
Presidente

Comissão Especial de Licitação do PROSAP